



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE  
Rua João Roque da Silva, 349 – Centro - CEP 56.895-000 - Telefax (087) 3846-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE  
CNPJ 35.445.485/0001-01

## LEI MUNICIPAL Nº 598 / 2024.

**EMENTA:** Dispõe sobre o reajuste do vencimento básico do Cargo de Técnico Administrativo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O vencimento básico do cargo de Técnico Administrativo, ficará reajustado no valor de R\$ 1.969,91 (Um mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta lei serão custeadas por dotação própria constante no orçamento do município e suplementares, se necessário, na forma estabelecida pela Lei Federal nº 4.320/1964, bem como legislação posterior correlata.

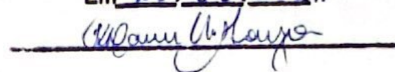
**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 20 de fevereiro de 2024

  
**JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA**  
Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE  
CERTIDÃO**

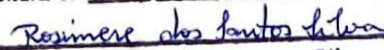
Certifico que o Presente Documento Foi  
Publicado, Nesta Data, Por Afixação  
no Quadro de Avisos Desta Câmara.  
Em 20/02/2024.



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Baixa Verde-PE

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente documento foi publicado,  
nesta data, por afixação, no quadro de aviso desta  
prefeitura em 20/02/2024



**Rosimere dos Santos Silva**  
Téc. Administrativo  
Portaria 83/1994